



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2025 PROPOSTA N.º 83/2025/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP
Realizada em 07/05/2025 DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 31/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - SETÚBAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 594/2024, de 16/10/2024, através da proposta N.º 117/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP, foi adjudicada a proposta do agrupamento de empresas **MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A.; LARM PUBLICIDADE, S.A.; XPLR, S.A.; IMMERA, LDA**, para prestação de serviços de implementação do projeto Bairros Comerciais Digitais.

Através dos Serviços Técnicos do Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude, no seu Parecer Técnico n.º 16628/25, que se junta em anexo, é fundamentada a necessidade de execução de trabalhos complementares sobre o contrato celebrado em 11 de novembro de 2024.

Os trabalhos complementares a contratar correspondem a quantidades não previstas no contrato inicial e a mudança de cocontratante não se afigura admissível por razões técnicas e também porque provocaria um aumento considerável de custos para o Município.

Com fundamento no supra vertido e ao abrigo do disposto, designadamente, nas alíneas f) e dd) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos Artigos 370º a 381.º do CCP, aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 454.º do CCP, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os trabalhos complementares, melhor precisados no Parecer Técnico n.º 16628/25 supra, que consistem na Aquisição e instalação de 8 (oito) novos Acess Points (APs), Alteração de localização de Mupies e execução de Ramal com baixada de energia, aplicando-se a exigência da publicitação das modificações objetivas decorrentes do Artigo 315º n.ºs 1 e 3 do referido código;
- Aprovar a formalização por escrito dos termos e condições a que devem obedecer a execução dos supracitados trabalhos complementares, em conformidade com a minuta de adicional ao contrato em anexo, no valor de **90.615,59 € (noventa mil seiscientos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo o pagamento integral deste montante da responsabilidade do Município.

Mais se propõe a aprovação em Minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Anexos:

Anexo 1 – Parecer técnico n.º 16628/25

Anexo 2 – Contrato celebrado em 11 de novembro de 2024

Anexo 3 – Minuta do adicional ao Contrato

Anexo 4 – Suporte orçamental

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 57.º, da Lei N.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA